Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 02/12/1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DA CIDADE DE PETRÓPOLIS - ARCIPE.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DA CIDADE DE PETRÓPOLIS - ARCIPE, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de novembro de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente

